



Decreto n° 2.922, de 08 de julho de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.744, de 08 de julho de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 83.005,16 (oitenta e três mil, cinco reais e dezesseis centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 03 Não Computáveis No MDE

12.361.0047.1016 Aquisição De Equip. E Mat.Permanente

3.4.4.9.0.5200000000 Equip. E Material Permanente.....R\$ 83.005,16.

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação proveniente do termo de compromisso Proinfância Mobiliário e Equipamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de julho de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos